

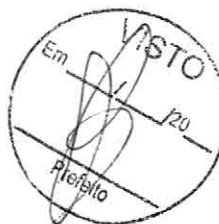


**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Ofício nº 36/2020

DE: SIRLEI PIVA  
Diretora Depto. de Esportes



PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

DATA: 21/10/2020

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para retomada na sua íntegra do contrato nº nº 99/2017, Pregão Presencial nº 70/2017 com a empresa Evandro de Lara, a partir do dia 01 de novembro de 2020, o mesmo tinha sido suspenso temporariamente em função da suspensão das atividades esportivas em decorrência da pandemia, gradativamente o Departamento de Esportes está retomando suas atividades, sendo assim, sentimos a necessidade da retomada na íntegra dos serviços prestados pela mesma.

Atenciosamente,

Sirlei Piva  
Diretora Departamento de Esportes



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/2017**


**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, estabelece:


A RETOMADA DOS SERVIÇOS do Contrato 99/2017, tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stédile, localizada no bairro Vila Nova.**

Considerando que o Departamento de Esporte está gradativamente retomando as atividades esportivas, ficam retomados os serviços objeto do contrato nº 99/2017 a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas no Contrato nº 99/2017 de 13 de setembro de 2017.

Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Evandro de Lara  
Evandro de Lara  
CONTRATADA

Testemunhas: .....

.....





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2020

Ano III – Edição Nº 0577

Página 11 / 011

1443	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	39,28	39,28
1444	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	24,24	24,24
1445	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9,92	9,92
1446	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	31,76	158,80
1447	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	90,32	90,32
1448	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	401,54	1.606,16
1449	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	22,06	88,24
1450	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	247,78	991,12
1451	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	117,93	471,72
1452	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	349,00	349,00
1453	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	49,34	49,34
1454	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	600,19	600,19
1455	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	13,54	13,54
1456	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	11,65	11,65
1457	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	7,11	7,11
1458	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	8,19	32,76
1459	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	49,33	49,33
1460	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	198,27	1.586,16
1461	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	39,13	39,13

## Aditivo nº 01– Ata de Registro de Preços nº 58/2020

Pregão Presencial nº 32/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item: 52. O valor total deste aditivo é de R\$ 287,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344422

## ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 84/2020

Concorrência Pública nº 06/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPROGRAMAÇÃO DE TRECHO DA OBRA, ALTERANDO a META FÍSICA E FINANCEIRA, nos termos da Cláusula Sétima, art. 65 da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e demais, aprovação da Caixa e deliberação da autoridade competente. Fica reduzida o trecho denominado “Frente de Obra 42” – Avenida Generoso Marques. Fica incluída a pavimentação na Rua Luiz Costella – Bairro São Luiz. Diante das alterações fica suprimido o valor de R\$ 9.311,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344451

## RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 83/2020. Objeto: contratação de empresas para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para as unidades de assistência social: Casa Lar Irmã Rosa, Creas e Cras. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADAS	CNPJ nº	VALOR TOTAL
107/2020	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	73.334.476/0001-32	10.059,50
108/2020	COMERCIAL VANGUARDEIRA – EIRELI	10.942.831/0001-36	661,00
109/2020	GEFERSON JUNIOR WOGNEE-EPP	07.481.107/0001-48	6.011,50
110/2020	GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.958/0001-40	4.811,25
111/2020	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	07.828.070/0001-38	2.539,90
112/2020	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME	14.037.880/0001-85	8.887,99
113/2020	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28.315.329/0001-60	2.034,00
114/2020	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	8.500,00
115/2020	PATRICIA DE MORAES HINZ	08.718.646/0001-95	26.658,00

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344426

## CONTRATO nº 116/2020

Pregão Eletrônico nº 88/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.094.574/0001-09. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de kit de higiene e cuidados básicos para atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Valor total: R\$ 22.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344431

## OUTROS ATOS

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI	29.10.2020	3.174,57
MDS/FNAS	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-MSE	29.10.2020	1.074,47
MDS/FNAS	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	29.10.2020	527,97
MDS/FNAS	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANCA/ ADOLESCENTE	29.10.2020	2.441,98
MDS/FNAS	COMPONENTE-PISO BASICO FIXO	29.10.2020	3.925,92

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod344455

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
C. E. LAZAROTTO-VENDAS E MANUTENCOES-EIRELI	20.088.291/0001-29	103.804,12
LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	11.371.179/0001-00	21.373,10
TRATORMAX-COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP	04.983.112/0001-60	427,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	257.049,85

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 382.454,07 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod344492

## CONTRATOS

### Aditivo nº 02– Ata de Registro de Preços nº 22/2020

Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO, CNPJ nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 76; 119 e 286. O valor total deste aditivo é de R\$ 20.331,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2020 a 29.10.2021, referente a “licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema” – item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 99/2017

Pregão Presencial nº 70/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Considerando que o Departamento de Esporte está gradativamente retomando as atividades esportivas, ficam retomados os serviços objeto do contrato nº 99/2017 a partir do dia 03 de novembro de 2020. Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04–Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019–Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, mediante ofício nº 562/2020 expedido pela Sra. Andreia Aparecida da Silva, fica de comum acordo entre as partes, instalada mais 01 (uma) impressora na sala de exames do ESF Central-ultrassonografia. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 08–Contrato nº 137/2016

Pregão Presencial nº 89/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Este Termo aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA do Contrato nº 137/2016, considerando o pedido da Diretora do Departamento de Esportes, expedido pela Sra. Sirlei Piva, a qual requer o aumento de meta física em 15% (quinze por cento) do valor pela inclusão dos serviços de limpeza, manutenção e controle de horários para utilização da Quadra Esportiva Karina/Dorlan Mezzomo, a partir do dia 15.10.2020. O valor mensal para a prestação do serviço é de R\$ 1.369,58. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 10.500,14. O valor total deste aditamento é de R\$ 15.750,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.